ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Portarias

PORTARIA N.º 739/2023/DPG/DPERO

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 26.094, de 19 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 104, de 20 de maio de 2021,

CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na 266ª reunião, sessão ordinária, realizada em 31 de março de 2023, e publicada no DOEDPE-RO n.º 950 de 05 de abril de 2023, decidiu, à unanimidade, registrar elogio nos assentamentos funcionais do Defensor Público KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, pelo relevante e excepcional trabalho desempenhado na DPE/RO, bem como seja o elogio encaminhado ao Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas.

Art. 1.º ELOGIAR o servidor KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS, Defensor Público de nível 3, atualmente lotado no núcleo de Direção de Gestão Estratégica, na comarca de Porto Velho/RO, pela dedicação, disponibilidade, presteza, celeridade, proatividade e diligência demonstradas no exercício de suas funções durante os anos em que esteve na DPE-RO.

Parágrafo único. O elogio de que trata esta portaria deverá ser registrado nos assentos funcionais do servidor pela Diretoria de Recursos Humanos e encaminhado à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, na pessoa do Defensor(a) Público(a) Geral. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 235/2023/DPERO-CG-GAB Porto Velho, 05 de abril de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GÁB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102140.2023; RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES, matrícula n.º 300131277, lotada no Núcleo de Porto Velho, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 28.04.2023, 02.05.2023, 03.05.2023, 04.05.2023 e 05.05.2023, em virtude dos trabalhos desenvolvidos no Regime Especial de Trabalho 2022/2023, no período de 20.12.2022 a 06.01.2023, conforme Portaria n.º 592/2022/DPERO-CG-GAB, de 06.12.2022.

Art. 2.º Restarão 13 (treze) dias de folgas compensatórias com fundamento na portaria mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 242/2023/DPERO-CG-GAB Porto Velho, 12 de abril de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 823/2021/GAB/DPE-RO, de 09 de agosto de 2021, publicada no DOE n.º 552 - ano III, de 10 de agosto de 2021,

CONSIDERANDO o contido no processo eletrônico de agendamento de folga compensatória n.º 3001.102497.2023; RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a pedido da Defensora Pública RAFAELA RODRIGUES SANTOS FEITOSA DE ALENCAR, matrícula n.º 300131404, lotada no Núcleo de Ji-Paraná, 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem usufruídas em 10.07.2023, 12.07.2023, 13.07.2023 e 14.07.2023, em virtude de atuação em 2 (dois) plantões no primeiro semestre do ano de 2023, conforme Certidão n.º 69/2023-CG/DPE, de 28.03.2023.

Art. 2.º Não restarão folgas compensatórias com fundamento na certidão mencionada.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

